

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 505/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo 1.619/2009 (Prot. SADP 32.660), resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a candidata MIRELLA FERREIRA MARINHO, habilitada em 2º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Classe "A". Padrão 1. em vaga decorrente de aposentadoria da servidora Maria Tereza Ribeiro Moraes, bem assim da transformação de que trata a Portaria 369/2012-GP, de 22/05/2012 (DJE: 23/05/2012) e a Portaria 502/2012-GP, de 1º/08/2012 (DJE: 02/08/2012).

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente